28/09/2021 13:25 Exibir Impressao n.

|   | LIDO          |
|---|---------------|
|   | EM: / /       |
|   |               |
| 3 |               |
| _ | 1º SECRETÁRIO |

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2633/2021

Cesso

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA COM O AVISO DE "PROIBIDO JOGAR ENTULHO" NA ESTRADA DO RIBEIRÃO, PRÓXIMO AO Nº 139, BAIRRO CORRÊAS.

O vereador EDUARDO DO BLOG, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade instalação de placa com o aviso "proibido jogar entulho", na Estrada do Ribeirão, próximo ao nº 139 - Bairro Corrêas.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal pedido se faz necessário, tendo em vista que no determinado local da via, há o descarte irregular de entulhos, o que vem gerando dificuldade de trânsito por moradores e transeuntes.

ado

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2021

EDUARDO DO BLOG Vereador